MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0010/2014, de 09 de janeiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 127/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa PROEL – PROJETOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÕES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a Construção do Bloco de Laboratórios das Engenharias no Campus da UFERSA em Mossoró/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores João Marcelo Freire Segundo (Titular) e Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.
- Art. 2º Designar os servidores José Ricardo de Albuquerque Barbosa (Titular) e Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.
- Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2013.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

José de Arimatea de Matos

Reitor

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br